



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917


DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Folha

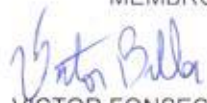
Nº

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS À TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018 CONSTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2018.

Aos 10 (dez) dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às 15h00min, no prédio do Paço Municipal, Divisão de Licitações e Contratos, situado à Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, nº. 185, centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através do Decreto nº 6155/17, de 10 de agosto de 2017, pelo senhor Prefeito Municipal em exercício, **DR. TOSHIO TOYOTA**, composta pelos membros: **JÉTHERO SÉRGIO RODRIGUES**, **DAVID CARNEVALI PIMENTEL** e **VICTOR FONSECA BILLER**, todos servidores desta municipalidade, sob a presidência do primeiro, declinado para apreciar, analisar e julgar a Tomada de Preços nº. 007/2018, do Processo nº. 080/2018, cujo objeto trata da "Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de REFORMA DO "CENTRO DE SAÚDE DR. JOÃO DORIVAL CARDOSO", situado à Rua Sete de Setembro, nº 1175, Vila Patti, Novo Horizonte - SP". Iniciado os trabalhos, o Sr. Presidente submeteu a apreciação de todos o relatório da Diretoria de Obras e Serviços Públicos (fls. 430), onde aquela Unidade Técnica *declara "FOI EXECUTADO ANALISE NA PLANILHA APRESENTADA PELA LICITANTE VSM ENGENHARIA LTDA – CNPJ/MF 27.414.591/0001-08, NA QUAL VERIFICAMOS QUE A MESMA ESTA DE ACORDO COM O OBJETO LICITADO"*. Em ato contínuo, o senhor Presidente com os demais membros da Comissão analisou os aspectos das demais conformidades das propostas apresentadas pelas licitantes. Iniciado o julgamento da conformidade, com base no parecer técnico da Diretora de Obras e Serviços Públicos e demais observações, o Presidente deu início aos trabalhos para a prática dos atos decisórios de **classificação/desclassificação** das propostas. Vistos, discutidos e analisados todos os seus termos, por unanimidade a Comissão deliberou: **CLASSIFICAR** as propostas das empresas, conforme segue: **1º VSM ENGENHARIA LTDA**, pelo valor de **R\$ 256.294,55** (duzentos e cinquenta e seis mil e duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos); **2º J. A. TINELI MARQUES & CIA LTDA**, pelo valor de **R\$ 294.274,33** (duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos); **3º CONSTRUIO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pelo valor de **R\$ 313.383,99** (trezentos e treze mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e nove centavos); **4º CONSTRUTORA JOLI LTDA**, pelo valor de **R\$ 351.096,95** (trezentos e cinquenta e um mil e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos. Em prosseguimento aos trabalhos, tendo em vista a **Classificação**, os membros da Comissão decidiram **ADJUDICAR** o objeto do presente certame a favor da licitante **VSM ENGENHARIA LTDA**, pelo valor de **R\$ 256.294,55** (duzentos e cinquenta e seis mil e duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Tendo em vista o prazo recursal previsto para a modalidade Tomada de Preços, o senhor Presidente determinou que cópia deste ato decisório fosse afixada no local de costume, disponibilizado no sitio oficial do Município www.novohorizonte.sp.gov.br, além de publicidade na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, conforme determina a ata de abertura dos envelopes (fls. 398/399), para efeito do regular exercício do direito de recurso. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por seus membros. Eu, Antonio Brito Mantovani _____ secretariei a presente Sessão.


JÉTHERO SÉRGIO RODRIGUES
PRESIDENTE


DAVID CARNEVALI PIMENTEL
MEMBRO


VICTOR FONSECA BILLER
MEMBRO